

**COMANDO OPERACIONAL
7ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR**

I – EDITAL DA 13ª EDIÇÃO DA COMPETIÇÃO BOMBEIRO DE AÇO 2025 - CBMTO E SELETIVA ESTADUAL / TRANSCRIÇÃO

**EDITAL DE COMPETIÇÃO
BOMBEIRO DE AÇO 2025
13ª EDIÇÃO / CBMTO
E SELETIVA ESTADUAL**

Edital nº 01 / 2025 / 7ª CIBM – Guaraí/TO, de 23 de abril de 2025.

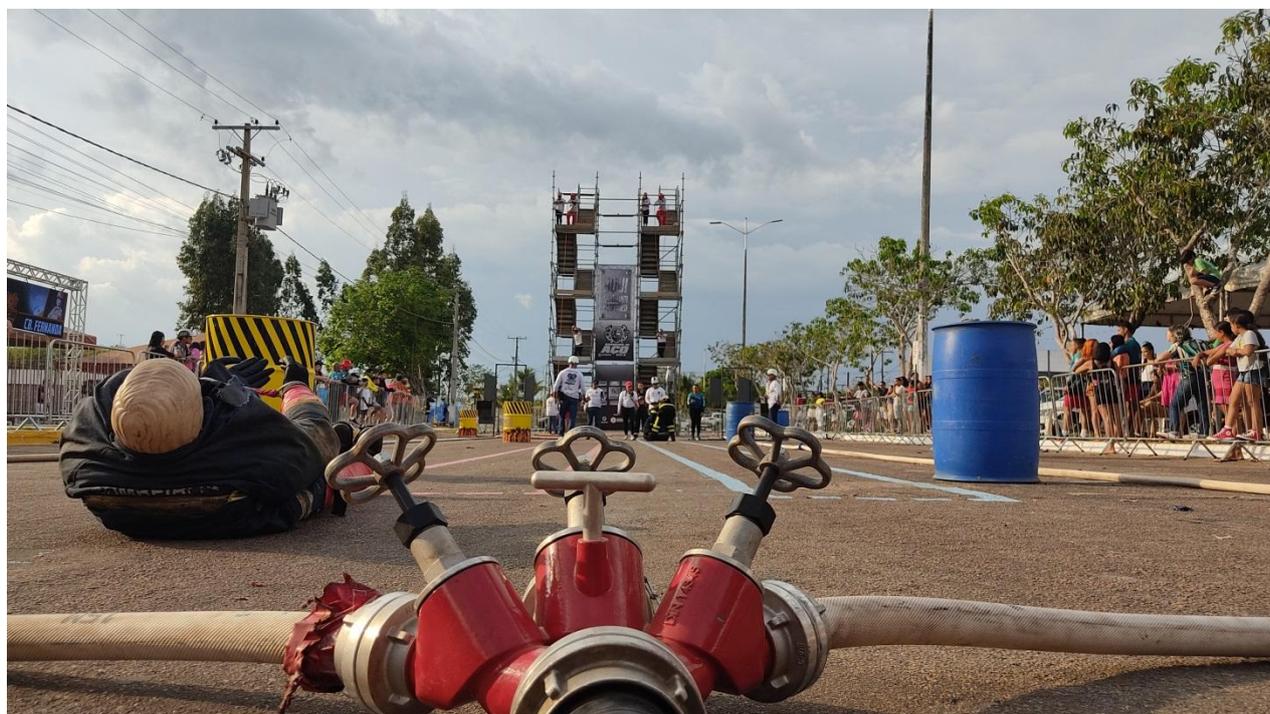


Figura 1 – Pista da competição Bombeiro de Aço do CBMTO.
Fonte: CBMTO, 2023.

GUARAÍ – TOCANTINS

1. INTRODUÇÃO

O Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, buscando promover a interação entre as coirmãs, segue a tradição de enviar atletas para as competições nacionais de atividade Bombeiro Militar, tornando-se um dos destaques no cenário nacional. Somando-se a isso, o CBMTO já é tradicional na promoção da Competição Bombeiro de Aço no Brasil e, neste ano de 2025, pela segunda vez na sede da **7ª Companhia Independente de Bombeiro Militar – 7ª CIBM / Guaraí - TO**, tem a honra de realizar a **13ª Edição da Competição Bombeiro de Aço** – competição que tem o objetivo de lançar um duelo dos atletas na arena mais dura do esporte.

E neste ano, você Bombeiro Militar e demais integrantes da Segurança Pública do Estado do Tocantins, está convidado a testar sua força, resistência, garra e determinação em uma das provas mais duras e desafiante que você já viu, onde Guerreiros irão superar seus limites nesta arena arduamente montada para comprovar quem são **OS MELHORES E MAIS PREPARADOS COMBATENTES**.



AQUI SE FORJAM CAMPEÕES!

2. DA COMPETIÇÃO

A Competição Bombeiro de Aço 2025 – 13ª Edição / CBMTO – e Seletiva Estadual para a Competição Nacional, seguirá a configuração das provas mundiais, acontecerá no dia 30 e 31 de maio de 2025 (sexta-feira e sábado), em período integral.

Esta competição será composta por uma sequência de quatro fases com obstáculos de dificuldade variável, os quais deverão ser percorridos pelo(a) competidor(a) e/ou equipe de forma ininterrupta, no menor tempo e com menor quantidade de erros e em obediência aos critérios e parâmetros definidos neste regulamento.

O(a) competidor(a) deverá utilizar, durante todo o percurso, os Equipamentos de Proteção Individual de combate a incêndio e Equipamento de Proteção Respiratória.

FASE 1 - SUBIDA NA TORRE, IÇAMENTO E DESCIDA DA ESCADA



Figura 2 – Competição Bombeiro de Aço do CBMPB, içamento da mangueira.
Fonte: CBMPB, 2023.

Primeiramente, o(a) competidor(a) apanhará uma mangueira de 2½, acondicionada em zigue-zague, subirá os lances de escada da torre até o topo e a disporá em local demarcado.

Depois, içará uma segunda mangueira de 2½ acondicionada em espiral e presa na extremidade de uma corda. Caso o competidor falhe na tentativa de içar a mangueira, ou se esta cair, ele estará desclassificado e não poderá seguir adiante.

Após colocar a segunda mangueira no local demarcado, o(a) competidor(a) descerá a torre segurando em pelo menos um dos corrimãos e pisando em todos os degraus, caso não o faça desta forma, haverá penalidade de dois segundos por cada degrau não pisado e dois segundos por lance de corrimão sem uma das mãos.

FASE 2 - ENTRADA FORÇADA E SLALOM



Figura 3 – Competição Bombeiro de Aço do CBMTO, entrada forçada.
Fonte: CBMTO, 2023.

Esta etapa será realizada com o uso da Kaiser Force Machine®, a qual o(a) competidor(a) utilizará um malho/marreta e realizará sucessivos golpes em um peso que deslizará engastado em um aparelho metálico, até que o mesmo atinja o limite demarcado no próprio equipamento postado a uma distância de aproximadamente um metro.

O(a) competidor(a) deverá empunhar a marreta com ambas as mãos, que deverão estar posicionadas acima da marca visível no cabo e os golpes devem atingir o peso em sua parte central, onde uma marca delimitará a zona dos golpes.

O(s) golpe(s) realizado(s) acima da marca limítrofe (visível pela impressão na marca) resultarão em penalidade ao competidor(a).

Após ultrapassar a marca da barra metálica, o(a) competidor(a) deverá colocar o malho/marreta no tapete designado e se não o fizer corretamente resultará em penalidade ao competidor(a). Após a desmobilização do machado/marreta, o atleta percorrerá um circuito em trecho slalom (curvas sinuosas) até chegar à viatura com a mangueira pressurizada.

FASE 3 - ARRASTE DE MANGUEIRA E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO



Figura 4 – Competição Bombeiro de Aço do CBMTO, arraste de mangueira.
Fonte: CBMTO, 2023.

O(A) competidor(a) pegará uma mangueira pressurizada de 1½ polegadas, que deverá ser arrastada sobre o ombro ao longo do percurso definido, em sentido contrário ao último deslocamento, passará por uma porta de duas folhas, modelo vai-e-vem, extinguirá o fogo, colocará o esguicho sobre tapete designado e partirá para a última fase.

FASE 4 – RESGATE DE VÍTIMA INCONSCIENTE



Figura 5 – Competição Bombeiro de Aço do CBMTO, resgate de vítima.
Fonte: CBMTO, 2023

O(A) competidor(a) deverá arrastar um manequim/boneco de até noventa quilogramas pelo trajeto designado e deverá utilizar a técnica australiana, com os braços passados sob as axilas do manequim, podendo cruzar as mãos sobre o peito, e deslocará caminhando de costas até a linha de chegada, sendo proibido o arraste pelas vestimentas do manequim ou a utilização de quaisquer outras técnicas.

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

Capítulo I - Do evento

Art. 1º – Bombeiro de Aço é uma competição de realização mundial e no ano de 2025 acontecerá, no mesmo formato, durante a Semana da Pátria, na cidade de Guaraí-TO, sendo organizada pela 7ª Companhia Independente de Bombeiro Militar – 7ª CIBM / Guaraí-TO.

Parágrafo Único. A competição Bombeiro de Aço tem por finalidade estimular a competitividade sadia, demonstrar à sociedade tocantinense um rol de atividades desenvolvidas, promover a integração entre as unidades operacionais da Corporação, coirmãs e instituições convidadas, reafirmando os valores inerentes ao ideal de “Vidas alheias e riquezas salvar”.

Capítulo II – Da descrição do percurso da prova

Art. 2º – A Prova será composta por uma sequência de quatro fases com obstáculos variados, que deverão ser percorridos de forma ininterrupta, com a menor quantidade de erros e no menor tempo possível, em observância aos critérios e parâmetros definidos neste regulamento.

Art. 3º – Os participantes deverão realizar a prova trajando:

- I – Equipamento de Proteção Individual (de responsabilidade de cada competidor):
 - Coturno;
 - Calça e Jaqueta de combate a incêndio urbano com forro e em tamanho adequado;
 - Capacete modelo gallet ou similar (sendo obrigatório ser capacete de combate a incêndio urbano);

- Luva de incêndio, raspa, vaqueta ou de algodão pigmentada;
- Balaclava (opcional).

II - Equipamento de Proteção Respiratória - máscara, cela, cilindro de ar respirável e conexões (será de responsabilidade da organização do evento).

Art. 4º – Será aplicada a tabela de penalidades constantes no Anexo IV.

Capítulo III – Dos requisitos e da inscrição

Art. 5º – Para a participação no evento é necessário ser bombeiro militar do CBMTO, bombeiro militar de outros CBMs ou agente de Segurança Pública de instituições convidadas, realizar inscrição conforme Art. 6º. Para todos os candidatos, encaminhar em anexo, no ato da inscrição, Atestado Médico (anexo II) e comprovação de Aptidão Física. Se Bombeiros Militares, encaminhar, além dos itens anteriores, a autorização do Comandante/Direto Imediato (anexo I).

Parágrafo único: A inscrição será aceita somente após a entrega do atestado médico e demais documentos solicitados. O **prazo limite para envio do atestado médico**, para confirmar a inscrição, será até **às 13h, do dia 10 de maio de 2025 (horário de Brasília)**, no e-mail bombeirodeacocbmt@gmail.com.

Art. 6º – As inscrições dos atletas especificados no art. 5º deverão ser realizadas através do LINK <https://forms.gle/59tfSYkLwMxjWCEC6>

§1º As inscrições ocorrerão **das 20 horas do dia 23 de abril de 2025** (quarta-feira), às **12h do dia 02 de maio de 2025** (sexta-feira).

§2º Período de Inscrições: 23 de abril a 02 de maio de 2025, ou até que todas as 150 vagas sejam preenchidas.

§3º Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 por atleta (este valor será direcionado para o kit atleta, confraternização e/ou ajustes da pista da competição), dando direito a ele de participar de uma **Corrida Individual** e de uma **Corrida em Equipe**.

§4º Forma de Pagamento Transferência via PIX: e-mail danubiokelly@gmail.com NU BANK - **Danubio Kelly Bezerra Pereira**. Inserir na descrição do PIX: **Bombeiro de Aço CBMTO – Nome do Atleta**.

Art.7º – Haverá um total de 05 (cinco) categorias nos dois gêneros e por equipe para inscrição na competição, sendo previsto:

Categoria Bombeiro Militar e Segurança Pública Convidados	Idade
I	Até 30 anos
II	31 a 40 anos
III	41 a 50 anos
IV	Acima de 51
V	Equipe

§1º. A idade a ser considerada será a do 1º dia do evento, **30 de maio de 2025**.

§2º. A confirmação das categorias acima previstas se dará após encerramento das inscrições, devendo haver, no mínimo, 3 (três) competidores em cada categoria.

§3º. Na impossibilidade da efetivação de alguma categoria acima prevista os competidores serão remanejados para outra categoria abaixo (com idade inferior).

Capítulo IV – Da participação

Art.8º – A Competição Bombeiro de Aço estará sob responsabilidade da 7ª Companhia Independente de Bombeiro Militar – 7ª CIBM / Guaraí - TO, que deverá montar a equipe de arbitragem, composta por: cronometristas, fiscais de percurso, preparação e conferência de competidores, resultados e premiação.

Art. 9º – É dever dos competidores acatar fielmente as determinações da arbitragem, sob pena de desclassificação caso algum requisito caracterize desrespeito, desobediência ou fraude.

Art. 10 – Quaisquer atitudes antidesportivas, bem como uso de meios ilícitos ou tentativas de burlar as disposições deste regulamento, implicarão na desclassificação do(a) competidor(a), sem prejuízo de eventuais medidas cíveis, criminais ou disciplinares, estas cabíveis aos Bombeiros Militares por meio de Regulamento Disciplinar pertinente.

Art. 11 – É vedado aos competidores se dirigirem à arbitragem com o objetivo de reclamar acerca de eventuais erros da organização e, caso se sinta prejudicado, o mesmo deverá formalizar um recurso por escrito, conforme modelo do **Anexo VI**, em até **20 minutos** após realização da respectiva prova a ser contestada, **não sendo aceito nenhum tipo de recurso contra prova de outro atleta**.

Art. 12 – Durante a realização das provas é proibido a permanência de qualquer pessoa na área de competição, à exceção da equipe de arbitragem, dos competidores em prova e de uma única pessoa designada pelo(a) competidor(a) para fotografia e filmagem.

§1º. A pessoa designada pelo(a) competidor(a) não pode interferir na pista do outro competidor. Pena: Desclassificação.

§2º. A pessoa designada pelo(a) competidor(a) não pode interferir na visão dos fiscais em direção ao atleta. Pena: 20 segundos por vez.

§3º. Será destinado ou indicado local paralelo à prova para a pessoa designada pelo(a) competidor(a) se postar, caso ultrapasse a área será imposta a mesma penalidade do §2º.

Art. 13 – O tempo máximo para execução do percurso é de **cinco** minutos para homens e **sete** minutos para mulheres. Caso o(a) competidor(a) extrapole este tempo, a prova será interrompida pela arbitragem e registrado o ponto de parada.

Art. 14 – A qualquer tempo a prova poderá ser interrompida pela arbitragem, caso se verifiquem condições em que o(a) competidor(a) esteja colocando em risco sua integridade física ou de outrem.

Capítulo V – Das vagas

Art. 15 – As vagas, na competição individual, serão preenchidas até atingir o número de 150 (cento e cinquenta) atletas.

§1º. As vagas serão preenchidas, conforme Anexo III, até atingir o número de 150 atletas na modalidade individual.

§2º. A distribuição das vagas sobressalentes do CBMTO ou de outra instituição será feita pela comissão, tentando buscar uma equanimidade.

Art. 16 – A participação nesta prova, **na modalidade individual**, será exclusiva para os Bombeiros Militares do Brasil e agentes de Segurança Pública.

Capítulo VI – Da Premiação

Art. 17 – Todos os Bombeiros Militares do Brasil e agentes de Segurança Pública, inscritos na Competição Bombeiro de Aço 2025 – 13ª Edição, concorrerão à seguinte premiação:

Categoria Masculino e Feminino Competição Nacional	Classificação		
	1º	2º	3º
Geral	Troféu	Troféu	Troféu
Até 30 anos	Medalha de Ouro	Medalha de Prata	Medalha de Bronze
31 a 40 anos	Medalha de Ouro	Medalha de Prata	Medalha de Bronze
41 a 50 anos	Medalha de Ouro	Medalha de Prata	Medalha de Bronze
Acima de 51	Medalha de Ouro	Medalha de Prata	Medalha de Bronze
Equipe: Bombeiros Militares do Brasil e agentes Segurança Pública do Tocantins	Medalha de Ouro	Medalha de Prata	Medalha de Bronze

§1º. Os 3 (três) primeiros colocados da Categoria Geral da Competição Nacional (masculino e feminino) serão premiados da seguinte forma: R\$ 500,00 (quinhentos) reais em premiação para o 1º lugar, R\$ 400,00 (quatrocentos) reais em premiação para o 2º lugar e R\$ 300,00 (trezentos) reais em premiação para o 3º lugar.

§2º. A concretização da premiação em dinheiro de que trata o parágrafo anterior, fica condicionada a confirmação dos patrocínios, tendo a organização a total liberdade de fazer as adequações necessárias para o atendimento da saúde financeira da realização do evento.

§3º. O competidor premiado na categoria geral não concorrerá à medalha/premiação por faixa etária.

Art. 18 – Todos os agentes de Segurança Pública lotados ou pertencentes ao quadro de agentes do estado do Tocantins, inscritos na Competição Bombeiro de Aço 2025 – 13ª Edição concorrerão à seguinte premiação:

Categoria Masculino e Feminino Competição Estadual	Classificação		
	1º	2º	3º
Geral Estadual (CBMTO)	Troféu	Troféu	Troféu
Até 30 anos	Medalha de Ouro	Medalha de Prata	Medalha de Bronze
31 a 40 anos	Medalha de Ouro	Medalha de Prata	Medalha de Bronze
41 a 50 anos	Medalha de Ouro	Medalha de Prata	Medalha de Bronze
Acima de 51	Medalha de Ouro	Medalha de Prata	Medalha de Bronze
Equipe: Segurança Pública do Tocantins	Medalha de Ouro	Medalha de Prata	Medalha de Bronze

§1º. Os 3 (três) primeiros colocados da Categoria Geral Competição Estadual (masculino e feminino) serão premiados da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos) reais em premiação para o 1º lugar, R\$ 200,00 (duzentos) reais em premiação para o 2º lugar e R\$ 100,00 (cem) reais em premiação para o 3º lugar.

§2º. A concretização da premiação em dinheiro fica condicionada a confirmação dos patrocínios, tendo a organização a total liberdade de fazer as adequações necessárias para o atendimento da saúde financeira da realização do evento.

§3º. O competidor premiado na categoria geral não concorrerá a medalha/premiação por faixa etária.

Art. 19 – A organização geral poderá firmar parcerias para alavancar patrocinadores para o evento.

Capítulo VII – Da Competição por Equipe

Art. 20 – A competição por equipe será composta pelas mesmas fases da competição individual.

Parágrafo único – Essa categoria não faz o uso da máscara nem do ar do cilindro.

Art. 21 – A equipe deverá ser composta por 04 (quatro) integrantes da mesma instituição:

Parágrafo único – Para os integrantes do CBMTO serão considerados as UBMs/Comandos/Departamentos na conformidade do Anexo III.

Art. 22 – A distribuição dos atletas e estratégia para a execução da prova será livre e de responsabilidade da própria equipe.

Parágrafo único – A transferência de etapa poderá ocorrer até 6 vezes, porém sempre dentro de uma das 5 (cinco) zonas de transferência que estão descritas no ANEXO V.

Art. 23 – Após completar a tarefa, o atleta que a executou deverá dar um toque **evidente/firme no ombro** do próximo atleta, para que então esse possa iniciar sua tarefa.

Art. 24 – A equipe estará sujeita as mesmas penalizações que a modalidade individual.

§1º. Caso um dos atletas interfira na pista da equipe adversária, haverá a desclassificação da equipe.

§2º. Caso um dos atletas interfira na visão do fiscal em direção à prova resultará em penalidade de 20 segundos por vez.

Capítulo VIII – Das considerações finais

Art. 25 – A estrutura do percurso, bem como equipamentos pertinentes à competição dependem da participação de patrocinadores e em caso de alterações, os(as) competidores(as) serão avisados com a maior brevidade possível.

Art. 26 – Na montagem do chaveamento serão observados, sempre que possível, atletas com tempos similares em competições anteriores para ter melhor competitividade dentro de cada duelo.

Art. 27 – Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados em primeira instância pelo Comitê Técnico e em última instância pelo Chefe do Estado-Maior do CBMTO.

Palmas-TO, 23 de abril de 2025.

DANUBIO KELLY BEZERRA PEREIRA – TC QOBM

Comandante da 7ª Companhia Independente de Bombeiro Militar - Guaraí/TO
Coordenador Geral da Competição Bombeiro de Aço 2025 – 13ª Edição

ANEXO I AO EDITAL N° 01 / 2025 – 7ª / GUARÁI-TO: COMPETIÇÃO BOMBEIRO DE AÇO 2025 –
CBMTO – 13ª EDIÇÃO

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO COMANDANTE/DIRETOR IMEDIATO
COMPETIÇÃO BOMBEIRO DE AÇO 2025 - 13ª Edição / CBMTO**

Eu, _____, (posto/graduação), autorizo o(a)
Bombeiro (a) Militar a participar da Competição Bombeiro de Aço 2025 – 13ª Edição, promovida pelo
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

_____, ____ de ____ de 2025.

Comandante/Direto Imediato
(Carimbo e Assinatura)

MODELO DE ATESTADO MÉDICO
COMPETIÇÃO BOMBEIRO DE AÇO 2025 - 13ª Edição / CBMTO

Atesto para os devidos fins que o(a) paciente _____

encontra-se em condições de realizar atividades físicas de baixa, média e ALTA INTENSIDADE para participar da COMPETIÇÃO BOMBEIRO DE AÇO 2025 / CBMTO – 13ª Edição promovida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

_____, ____ de ____ de 2025.

Nome do Médico com CRM (Carimbo e Assinatura)

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA INSCRIÇÃO
COMPETIÇÃO BOMBEIRO DE AÇO 2025 - 13ª Edição / CBMTO**

a. Atletas do CBMTO

Ordem	OBM	Cidade	Vaga / Individual		Vaga em Equipe
			Masc.	Fem.	
1	1º BBM	Palmas-TO	8	2	2
2	2º BBM	Araguaína-TO	8	2	2
3	3º BBM	Gurupi-TO	8	2	2
4	CIBS	Palmas-TO	5	1	1
5	1ª CIBM	Taquaralto-TO	5	2	1
6	2ª CIBM	Paraíso do Tocantins-TO	5	2	1
7	3ª CIBM	Porto Nacional-TO	5	2	1
8	4ª CIBM	Colinas do Tocantins-TO	5	2	1
9	5ª CIBM	Araguatins-TO	5	2	1
10	6ª CIBM	Dianópolis-TO	5	2	1
11	7ª CIBM	Guaraí-TO	5	2	1
12		Miracema	4	1	1
13	QCG	Palmas-TO	12	4	3
14	CAT	Palmas-TO	5	2	2
15	DEP/AFBM	Palmas-TO	5	3	3
16	DEFESA CIVIL	Palmas-TO	4	1	1
Soma			94	32	24
Total			126		24

Observação 1: As vagas poderão ser remanejadas caso não sejam preenchidas conforme a distribuição prevista.

Observação 2: Caso haja vaga sobressalente, a distribuição será feita com equanimidade, podendo completar as vagas com atletas de outras instituições.

b. Atletas coirmãs e instituições convidadas:

Ordem	Instituição	Origem	Vagas	
			Masc.	Fem.
1	CBMs	Bombeiros das demais unidades federativas.	40	20
2	Segurança Pública	Agentes de Segurança Pública lotados ou pertencentes ao quadro de agentes do Estado do Tocantins.	30	10
		Soma	70	30
Total			100	

Observação 1: As vagas poderão ser remanejadas caso não sejam preenchidas.

Observação 2: A distribuição das vagas dos CBM's será feita com equanimidade, podendo completar as vagas sobressalentes de outras instituições.

Observação 3: Cada instituição coirmã e convidadas poderão fazer inscrição de uma equipe.

c. Atletas de Academias, Assessorias Esportivas e Convidados: 40 Vagas (equipes)

Observação 1:	Este público participará somente da categoria EQUIPE.
Observação 2:	Deverá usar calça, tênis ou coturno, camisa ou jaqueta para proteger do Equipamento de Proteção Respiratória (cela + cilindro) e luva de algodão pigmentado (encontrado em loja de material de construção).
Observação 3:	O Capacete será o de Salvamento e será fornecido pela organização da prova.
Observação 4:	Para esta modalidade a inscrição será de R\$ 40,00 por atleta. Os dados para pagamento contarão no Link de Inscrição (salvar o comprovante em PDF ou fazer o print de tela) Forma de Pagamento Transferência via PIX: e-mail danubiokelly@gmail.com NU BANK - Danubio Kelly Bezerra Pereira . Inserir na descrição do PIX: Bombeiro de Aço CBMTO – Nome do Atleta .
Observação 5:	Cada atleta da equipe deverá fazer a entrega do Atestado Médico (Anexo II).
Observação 6:	As inscrições dos atletas c. Atletas de Academias, Assessorias Esportivas e Convidados deverão ser realizadas através do LINK https://forms.gle/BBAdzvJKwTiADB6s7 .
Observação 7:	As inscrições ocorrerão das 20 horas do dia 23 de abril de 2025 (quarta-feira), às 12h do dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).
Observação 8:	Período de Inscrições: 23 de abril a 2 de maio de 2025 , ou até que as 40 vagas (equipes) sejam preenchidas .
Observação 9:	Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 por atleta (este valor será direcionado para o kit atleta, confraternização e/ou ajustes da pista da competição).
Observação 10:	A inscrição será aceita somente após a entrega do atestado médico e demais documentos solicitados. O prazo limite para envio do atestado médico , para confirmar a inscrição, será até às 13h, do dia 10 de maio de 2025 (horário de Brasília) , no e-mail bombeirodeacocbmto@gmail.com .

ANEXO IV AO EDITAL Nº 01 / 2025 – 7ª / GUARÁ-TO: COMPETIÇÃO BOMBEIRO DE AÇO 2025 –
CBMTO – 13ª EDIÇÃO

TABELA DE PENALIDADES
COMPETIÇÃO BOMBEIRO DE AÇO 2025 - 13ª Edição / CBMTO

TAREFA	DESCRIÇÃO	PENALIDADE
Subida na Torre, Içamento e Descida da Torre	Deixar a mangueira cair durante a subida	Acréscimo de 2 segundos por cada queda
	Colocar a mangueira transportada fora do local indicado.	Acréscimo de 2 segundos
	Perda de controle do rolo de mangueira, entendido como um “escorregão” que seja maior do que o pé direito de um andar ou deixar a mangueira cair no chão.	Desclassificação
	Deixar a mangueira cair da torre por colá-la em local que não seja o indicado.	Desclassificação
	Colocar a mangueira de içamento fora do local indicado.	Acréscimo de 2 segundos
	Pular degraus durante a descida	Acréscimo de 2 segundos por degrau
	Não apoiar pelo menos uma das mãos no corrimão durante a descida	Acréscimo de 2 segundos por vez
Entrada Forçada e Slalom	Golpear o sled sem ambos os pés posicionados sobre as plataformas laterais	Acréscimo de 5 segundos por golpe
	Atingir o malho/marreta nas quinas do sled da (barra) da Kaiser Force Machine (ou acima delas)	Acréscimo de 5 segundos por vez
	O cabo da marreta atingir o sled (barra) da Kaiser Force Machine.	Acréscimo de 5 segundos por vez
	Fazer movimento de gancho com o malho	Desclassificação
	Jogar o malho/marreta	Acréscimo de 10 segundos
	Malho fora do tapete/tatame	Acréscimo de 2 segundos
	Não contornar os cones	Acréscimo de 5 segundos por cone
	Usar o cone como apoio/propulsão	Acréscimo de 5 segundos por cone
	Derrubar o cone	Acréscimo de 5 segundos por cone
Arraste de Mangueira e Extinção de Incêndio	Não arrastar a mangueira sobre um dos ombros	Acréscimo de 5 segundos
	Acionar a água antes de cruzar o anteparo/marcação (Exceto toque involuntário no início da pegada)	Acréscimo de 2 segundos
	Não fechar o esguicho após a extinção do incêndio	Acréscimo de 5 segundos
	Esguicho fora do tapete/tatame	Acréscimo de 5 segundos
	Jogar o esguicho (não o colocar)	Acréscimo de 10 segundos
Resgate de Vítima Inconsciente	Arrastar a vítima sem ser pela pegada australiana	Desclassificação
	Passar para pista do outro competidor, causando interferência na evolução do adversário.	Desclassificação
	Arremessar o manequim a qualquer momento resultará em desclassificação. O arremesso da vítima é caracterizado por qualquer movimento do cotovelo diferente da extensão ao soltar o manequim	Desclassificação
Geral	Prejudicar/Atrapalhar competidor (a)	Desclassificação
	Desvencilhar de qualquer parte do EPI	Desclassificação
	Confrontar Comitê Técnico	Desclassificação
	Outras contravenções não listadas	A critério do Comitê Técnico

Pessoa designada pelo(a) competidor(a) para fotografia/filmagem.	Interferir na pista do outro competidor.	Desclassificação
	Interferir na visão dos fiscais em direção ao atleta.	20 segundos por vez

ANEXO V AO EDITAL N° 01 / 2025 – 7ª / GUARÁ-TO: COMPETIÇÃO BOMBEIRO DE AÇO 2025 – CBMTO – 13ª EDIÇÃO

TABELA DAS ZONAS DE PASSAGEM

Zona de Passagem	Local
1ª	NO TOPO DA TORRE , na sequência do depósito do fardo de mangueiras na caixa, sendo válida a passagem do bastão com ambos competidores com os 2 pés no piso do andar. Não é permitido tocar a corda de içamento do rolo de mangueira antes de receber o bastão.
2ª	DEPOIS DO ÚLTIMO DEGRAU NA SAÍDA DA TORRE , antes de subir no simulador de entrada forçada.
3ª	QUALQUER LUGAR ENTRE O SIMULADOR DE ENTRADA FORÇADA E O PRIMEIRO CONE DE DELIMITAÇÃO DO SLALOM , mas sempre após a colocação da marreta no seu lugar no tapete. O atleta que realizar a tarefa de entrada forçada deve primeiramente colocar a marreta no tapete para depois passar o bastão ao atleta seguinte
4ª	DA LINHA IMAGINÁRIA DO ÚLTIMO CONE DO SLALOM ATÉ O ESGUICHO OU LINHA DE MANGUEIRA . Nenhum contato com o esguicho ou com a linha de combate a incêndios será permitido antes do atleta estar em posse do bastão.
5ª	APÓS COLOCAR ESGUICHO NO CHÃO ATÉ A ÀREA DE INÍCIO DE ARRASTE DA VÍTIMA.

Observação 1: Nesta 13ª Edição da Competição Bombeiro de Aço não haverá o uso do bastão, sendo necessário apenas um toque **evidente/firme no ombro** do atleta que iniciará a próxima tarefa.

Observação 2:

- a) Passagem de bastão precipitada ou o avanço para qualquer evolução tocando a corda do içamento de mangueira, a marreta da entrada forçada, o esguicho ou o Boneco antes do momento descrito na Tabela das Zonas de Passagem vão resultar em penalidade de 2 segundos por cada penalidade cometida.
- b) Caso os dois atletas não estejam com ambos os pés no topo da torre antes da passagem do bastão, será aplicada penalidade de 2 segundos.

